



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 0702/2014

Em 30 de abril de 2014..

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 321/12**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a atual legislação de trânsito proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade. Todavia, com a implantação da iluminação pública e melhorias na sinalização de trânsito, a ocorrência de acidentes com vítima no local, foram reduzidas em sua totalidade.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal